



PORTARIA Nº 116, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do Servidor **CÉSAR ADRIANO JOHN DE OLIVEIRA**, Motorista, matrícula nº 535/5, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, opina por sua **ESTABILIDADE** no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 064, de 26 de janeiro de 2009 em função de ter atingido o somatório de **3.250** (três mil e duzentos e cinquenta) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 06/02/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em oito de fevereiro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

08 de fev / 12


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
C/C 373/16.800-30

